

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA

SILVANA BELINE TAVARES

MARCELO CAMPOS GALUPPO

JOSÉ ALEXANDRE RICCIARDI SBIZERA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaiher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Alexandre Ricciardi Sbizera; Marcelo Campos Galuppo; Silvana Beline Tavares – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-748-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Arte e literatura. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA

Apresentação

PREFÁCIO

Conta-se que os habitantes da ilha de Kós encomendaram a Praxíteles, talvez o maior artista da Grécia clássica, uma escultura da deusa Afrodite para o templo que lhe haviam dedicado. Praxíteles resolveu inovar: esculpiu a deusa nua, saindo de um banho. Os habitantes de Kós ficaram horrorizados, e rejeitaram a escultura (que foi comprada pelos habitantes da ilha de Knidos, onde o MGL – Movimento Grécia Livre – ainda não era suficientemente influente para evitar as mudanças que estavam em curso). Até então, era canônico na arte grega que homens se representavam nus e mulheres decorosamente vestidas. Mas não há cânon que dure muito, quando se trata de arte. Arte e literatura são o domínio do engenho e da invenção. Talvez isso nos ajude a pensar como o método da Literatura e da Crítica da Arte podem ser úteis para se pensar o direito. Desde o processo de sua positivação, ocorrido no século XIX, o direito passou a ser visto como obra humana e, como tal, sujeito às mesmas transformações por que passavam as sociedades, não necessariamente no mesmo ritmo dessas mudanças: às vezes seguiam-se-lhes com séculos de atraso, às vezes antecipavam-se-lhes em décadas.

É provável que o que haja de mais impressionante no campo de estudos sobre Direito e Literatura (e Direito e Arte) seja sua capacidade de antecipar o movimento que, ocorrendo no seio da sociedade, só mais tardiamente apresenta-se sob a forma normativa do direito: os trabalhos apresentados nessa nova edição do GT Direito, Arte e Literatura são um exercício de antecipação do futuro.

Nada melhor, portanto, do que iniciar este livro retornando a um passado cuja espírito era de anunciar e criar o futuro: o Modernismo. Mario Cesar da Silva inicia mostrando como uma concepção antropofágica (e radicalmente positivista – em sua crença na ciência e na razão) de direito já se apresentava na poligrafia de Oswald de Andrade (antecipando em mais de cinquenta anos os institutos do divórcio, da eutanásia e realizando a crítica do feudalismo e da propriedade improdutiva – que eram, afinal, a “pedra de toque” do edifício jurídico herdado do Império e que precisava ser abandonado e deixado para trás).

Na mesma época que o modernismo se desenvolvia no Brasil, a Europa passava pelo desencanto que caracterizava nos primeiros anos do século XX, e Franz Kafka apresentava uma versão derrotada do homem aniquilado pela máquina dos sistemas sociais. Ayrton

Borges Machado e Lara Ferreira Lorenzoni discutem em seus artigos o momento em que a humanidade se descobria desamparada frente à falência dos projetos inerentes ao Estado moderno. Desiludido com o que descobria, o homem se inscrevia no mundo da memória interrompida, em que o futuro não se ligava mais ao passado.

A Literatura e a Arte, no entanto, sempre se apresentaram como antídoto contra a força opressora dos sistemas sobre o ser humano. Voltando ao modernismo brasileiro, todo seu poder de denúncia tem servido, ainda hoje, de inspiração para experiências transformadoras do direito. Esse é o caso da obra de Ariano Suassuna e de Jorge Amado. Esse também é o caso dos trabalhos de Gilmar Assis Siqueira, Teófilo Marcelo de Arêa Leão Jr. e Rogério Cangussu Dantas Cachini, que investigam o modelo de ressocialização do método APAC, de José Moisés Ribeiro, Amanda Taha Junqueira e José Sérgio Saraiva, que investigam o papel da arte no processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei, e de Daniela Carvalho Almeida da Costa, Gabrielli Santos Lacerda da Silva e Cássio Roberto Uruga Oliveira, que investigam o papel da justiça restaurativa na ressocialização do menor ofensor.

Enquanto esses últimos trabalhos demonstram o papel educativo (em sentido lato) da arte e da literatura para a sociedade, é evidente que também desempenham um papel decisivo na formação de operadores jurídicos, que pode ser profundamente impactada pelo recurso a elas. Lincoln Mattos Magalhães e Jânio Pereira da Cunha relatam o uso de obras literárias (*O Mercador de Veneza*, de W. Shakespeare e *O Processo*, de Franz Kafka) na educação da sensibilidade jurídica dos alunos de Direito e Ana Paula Cardoso e Silva, Cláudia Aparecida Coimbra Alves e Frederico de Andrade Gabrich demonstram como o uso da Storytelling pode contribuir para desenvolver-se a habilidade de relatar fatos dos futuros profissionais jurídicos e reduzir o tempo que se utiliza nessa atividade em processos judiciais, aumentando a eficiência de sua comunicação.

Além da literatura, o GT contou com diversos trabalhos sobre outras artes. Mariane Beline Tavares explora questões de gênero a partir da obra da artista cubana Ana Mendieta, na qual, a partir da interação corpo-Terra, desenvolve-se uma dialética entre a existência e a resistência. Gabriel Aparecido Anizio Caldas, Gabriela Sroczynski Fontes e Maristela Carneiro analisam o filme *A baleia* (*The Whale*, 2022) para mostrar como preconceitos podem limitar a vida de suas vítimas a condições menos que humanas. Laíze Aires Alencar Ferreira e Thiago Augusto Galeão de Azevedo, recorrendo aos conceitos foucaultianos de biopolítica e biopoder mostram, analisam como a assimetria de poder no Brasil se relaciona ao tema do controle sobre grupos minoritários a partir da série de televisão *The Boys*. Andrei Domingos Fonseca e Jordy Arcadio Ramirez Trejo investigam o problema do marco temporal para as comunidades indígenas a partir da análise do documentário *À Sombra do*

Delírio Verde (2011), que apresenta a comunidade indígena Guarani-Kaiowá, mostrando como o neoliberalismo é uma ameaça para as comunidades indígenas em geral. Debora Loosli Massarollo Otoboni e Henrique Lacerda investigam a ressignificação constante de memes pelo seu uso social e como esse processo se liga de forma metafórica ao processo de mudança da interpretação jurídica.

DIREITO E O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: UM DIÁLOGO COM ALGUNS TRECHOS DAS OBRAS DE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, de Fernanda Resende Severino e Lilian Mara Pinho, aponta para o tema das diferenças de sensibilidade dos juristas, artistas e autistas a partir de intersecções da obra de Drummond e de alguns votos de ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) nos Embargos de Divergência em Recurso Especial nº 1.889.704 de São Paulo.

O conjunto dos trabalhos apresentados, a profundidade e diversidade de métodos para análise e de autores pesquisados demonstram a sedimentação teórica acumulada pelos anos de discussão empreendida pelo GT, e revelam a aquisição de uma massa crítica sobre a matéria que raramente pode se encontrar fora do Brasil.

José Alexandre Ricciardi Sbizera (Faculdades Londrina)

Marcelo Campos Galuppo (UFMG/PUC Minas)

Silvana Beline Tavares (Universidade Federal de Goiás)

OS “MEMES” COMO CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL BRASILEIRO

THE "MEMES" AS A CONTRIBUTION TO BRAZILIAN CULTURAL DEVELOPMENT

Debora Loosli Massarollo Otoboni ¹
Henrique Lacerda Nieddermeyer ²

Resumo

O presente artigo analisa os memes como uma forma de promoção do desenvolvimento cultural brasileiro. Inicialmente, a pesquisa traz os conceitos de desenvolvimento dentro do processo cultural, abordando sua importância na construção intelectual da sociedade. Em seguida, apresenta os memes como forma de expressão que carrega uma carga cultural riquíssima, compreendida, consumida e reproduzida por uma massa de perfis e pessoas no mundo digital. Por fim, a análise do case, o meme do Chico Feliz, Chico Triste, que por tratar do famoso e reconhecido artista e compositor brasileiro, Chico Buarque. A escolha do tema se justifica pelo forte e crescente uso dos memes como forma de expressão, de crítica e de externalização de sentimento, pontos de vista e opiniões pelas redes sociais. Observa-se que as manifestações culturais, por meio dos memes, são hoje uma forma de informar sobre acontecimentos que direta ou indiretamente são relevantes no cotidiano na sociedade, e que pela forma como é expressada, garante uma maior audiência, entendimento e uma constante propagação, fazendo com que a mensagem alcance o maior número de pessoas. Para a concretização da pesquisa, utilizou-se o método dedutivo, além de pesquisa bibliográfica, descritiva e explicativa.

Palavras-chave: Cultura, Desenvolvimento, Memes, Sociedade, Redes sociais

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes memes to promote Brazilian cultural development. Initially, research brings the concepts of development within the cultural process, addressing its importance in the intellectual construction of society. It then presents the memes as a form of expression that carries a very rich cultural load, understood, consumed and reproduced by a mass of profiles and people in the digital world. Finally, the analysis of the case, the meme of Chico Feliz, Chico Triste, who for dealing with the famous and recognized Brazilian artist and composer, Chico Buarque. The choice of the theme is justified by the strong and growing use

¹ Aluna especial do Doutorado em Direito da UNIMAR. Mestre em Comunicação pela UNIMAR. Graduada no curso de comunicação social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela PUCCAMP

² Doutorando em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR). Mestre em Gestão do Conhecimento pela Umicesumar. Graduado em Administração pela Universidade Positivo. Docente na Universidade de Marília (UNIMAR).

of memes as a form of expression, criticism and outsourcing of feeling, points and views and opinions by social networks. It is observed that cultural manifestations, through memes, are today a way of informing about events that are directly or indirectly relevant in everyday life in society, and that by the way it is expressed, it guarantees a greater audience, understanding and a constant propagation, making the message reach the largest number of people. For this, the deductive method was used, in addition to bibliographic, descriptive, and explanatory research.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Culture, Development, Memes, Society, Social media

1. INTRODUÇÃO

As redes sociais deram voz a milhões de pessoas, popularizou e viralizou os movimentos culturais de forma instantânea, criando, recriando e transformando arte, música, filmes e comentários no que chamamos de memes. É a cultura feita, refeita e replicada pela sociedade, como uma forma de expressão, utilizando a cultura local, regional, nacional e até mundial para manifestar um pensamento atual, que é compartilhado por milhares de pessoas.

Sendo assim, os memes encontram respaldo constitucional, uma vez que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso a essas fontes, devendo ainda apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Em virtude dos memes ser manifestação popular, com uma capilaridade e força de longevidade, recriando mensagens a partir da original, este artigo tem como objetivo entender qual é a contribuição dos memes, enquanto expressão e manifestação, e, portanto, parte da cultura, e o que ele afeta no desenvolvimento cultural de uma sociedade.

Com base neste contexto, o presente artigo irá analisar, primeiramente os conceitos de desenvolvimentos, seus desdobramentos e as teorias da comunicação.

Na sequência, busca-se examinar o contexto das redes sociais, as origens do memes e como ele se tornou uma ferramenta de expressão mundial, sendo altamente viralizado e reconhecido pelas redes sociais e aplicativos de mensagem.

Ao final, o estudo se debruça acerca da contribuição dos memes ao desenvolvimento cultural no Brasil, por meio do recorte do meme do Chico Buarque de Hollanda, que se tornou um dos memes brasileiros mais famosos e que pela sua adaptação e ressignificação, multiplicou-se em inúmeros significados.

O estudo do tema em questão, se justifica pela presente e crescente manifestação popular que é feita pelas redes digitais, carregadas de intenção de manifestar os sentimentos reais e atuais da sociedade, na busca por melhorar as questões abordadas na vida real.

Para a concretização da pesquisa a metodologia utilizada será a dedutiva, isso porque, ao analisar uma expressão cultural, os memes, e inseri-lo no contexto do desenvolvimento, esta análise trará a visão particular e específica do impacto da comunicação e suas linguagens audiovisuais como forma de contribuição as vozes da sociedade, dentro do contexto de liberdade do ponto de vista de Amartya Sen e do contexto dos memes de Raquel Recuero.

2. PERSPECTIVAS E CONCEITOS SOBRE DESENVOLVIMENTO E CULTURA

Desenvolvimento é uma palavra forte, que carrega o em seu significado, a ideia de crescimento, de evolução, de mudança, de liberdade.

Historicamente, o conceito de desenvolvimento estava atrelado ao poder político-militar, ao poder econômico ou, de forma específica no Século XX, ao crescimento econômico. O desafio para a contemporaneidade é exatamente transcender tais limitações teóricas, numa abordagem transdisciplinar (CAMPELLO; SANTIAGO; ANDRANDE, 2018, p. 9).

Nesse contexto, em SEN (2010, p. 55), que apresenta inúmeras considerações acerca do desenvolvimento pela perspectiva da liberdade:

(...) a expansão da liberdade é considerada o fim primordial e o principal meio do desenvolvimento. Podemos chamá-los, respectivamente, o “papel constitutivo” e o papel “instrumental” da liberdade no desenvolvimento. O papel constitutivo relaciona-se à importância da liberdade substantiva no enriquecimento da vida humana. As liberdades substantivas incluem capacidades elementares como por exemplo ter condições de evitar privações como a fome, ... bem como as liberdades associadas a saber ler..., ter participação política e liberdade de expressão etc. (SEN 2010, p.55).

Assim, podemos entender que o uso da linguagem, como forma de expressão, com liberdade, faz parte das manifestações culturais, que por sua vez refletem no desenvolvimento econômico e social. SEN também ressalta que a liberdade é o meio de como atingir a promoção do desenvolvimento. Liberdade esta, que está muito além.

As liberdades políticas, amplamente concedidas (incluindo o que se denominam direitos civis), referem-se às oportunidades que as pessoas têm para determinar quem deve governar e com base em que princípios, além de incluir a possibilidade de fiscalizar e criticar as autoridades, de ter liberdade de expressão política e uma imprensa sem censura, de ter a liberdade de escolher entre diferentes partidos políticos etc.” (SEN, 2010, p. 58).

Vale destacar, nesse prisma, a visão de Thierry Verhelst a respeito da preservação da identidade cultural como elemento essencial ao desenvolvimento (VERHELST, 1992, p. 128). Nesse contexto, o alcance do pleno desenvolvimento se daria mediante o fomento e preservação da identidade cultural dos países considerados em desenvolvimento, visando impedir uma desapropriação cultural (SANTIAGO; ANDRADE, 2018, p. 187).

Sendo assim, Campello, Santiago e Andrade (2019, p. 17) consideram que a concretização do direito ao desenvolvimento, além do já conhecido viés econômico, deve atentar para critérios de ordem social, ambiental e cultural, buscando evitar a desapropriação cultural nos países em desenvolvimento.

Em matéria constitucional, a cultura surge como “bem” a ser protegido, alcançado, conforme o artigo 23, incisos V, segundo o qual é de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios proporcionar “meios de acesso” à cultura.¹ Já o artigo 215², estabelece que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e ainda, deve apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. O referido artigo determina também que o Estado deve estabelecer, de forma plurianual, o Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 1998).

Por outro ponto de vista, o desenvolvimento também pode ser visto como algo complexo, que deriva de vários fatores interconectados, que juntos, em sintonia harmônica, tecem uma rede de componentes. Desse modo, Santiago e Andrade (2018, p. 186) afirmam que a complexidade, parece trazer uma importante contribuição para se compreenda e conecte ideias aparentemente conflitantes, contraditórias e caóticas, rompendo, assim, com a análise “simplista e maniqueísta que condena e exclui em nome de uma suposta pureza”.

Edgar Morin trata da teoria da complexidade, onde a reforma do pensamento é primordial para o desenvolvimento:

Existe complexidade, de fato, quando os componentes que constituem um todo (como o econômico, o político, o sociológico, o psicológico, o afetivo, o mitológico) são inseparáveis, e existe um tecido interdependente, interativo, inter-retroativo entre as partes e o todo, o todo e as partes. Ora, os desenvolvimentos próprios de nosso século e de nossa era planetária nos confrontam, inevitavelmente e com mais e mais frequência, com os desafios da complexidade (MORIN, 2003, p. 10).

Neste sentido, o desenvolvimento é sempre visto como uma necessidade para a transformação, para a fuga na inércia, da conformidade. O desenvolvimento é o oxigênio da sociedade, são os grandes saltos para mudanças significativas que se movem, criam e recriam, como um ser vivo.

¹ Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

...

V - Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

² Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II produção, promoção e difusão de bens culturais;

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV democratização do acesso aos bens de cultura;

V valorização da diversidade étnica e regional.

Morin (2003, p. 11) critica a forma de fragmentação do todo, em pedaços separados, e assim, fracionando os problemas que são multidimensionais de forma unitária. Sua visão vai ao inverso, mostrando que a complexidade do mundo deve ser vista, estudada, interpretada de forma conjunta como um tecido.

É importante ressaltar que o desenvolvimento está também atrelado a comunicação, em que os canais de comunicação, pelos fluxos de informação e pela criação de produtos culturais, democratizam a cultura em um processo crescente de sua valorização. Entretanto, é cultura deve ser vista como a de uma sociedade, onde são preservadas as suas raízes, sua historicidade, não deixando ser dissolvida no caldo cultural mundial.

É a manutenção da cultural local, regional e nacional que fornece ingredientes para o desenvolvimento verídico, que permaneça autêntico e seja compreendido, consumido e ressignificado pela sociedade a que pertença.

Neste contexto, vários problemas econômicos que afetam a sociedade, advém da engrenagem: trabalho – salário – consumo – mais trabalho – salário – mais consumo, gerando um círculo infernal, como Latouche (2009, p. 22) observa e intitula a sociedade de “toxicodependentes” do crescimento.

Seguindo esse raciocínio, a cultura também é afetada e manipulada pela mídia. Mídia esta que por meios de pactos com empresas multinacionais, ou transnacionais, utiliza de seu poder de persuasão pela linguagem contribui para a destruição da cultura popular. Mas, é fato, que o mundo e todos os regimes aqui representados são produtivistas, portanto, tratam o crescimento como algo inquestionável. Neste ponto, percebe-se que para que o decrescimento aconteça, as mudanças devem ser muito mais robustas e profundas. Ela terá sua base na revolução cultural.

Com o foco na cultura, as práticas de produção de bens relacionais (Latouche, 2009, p. 98), aqui interpretado como construção e manutenção da amizade, de conhecimento deve ser consumido. É o ponto de equilíbrio dentro da teoria do decrescimento, pois a troca intelectual, o compartilhamento de ideias, boas práticas, pensamentos, a arte, deve ser consumido por todos, porque o conhecimento é um bem coletivo.

Neste ponto, Celso Furtado (1974, p. 80) salienta algo muito importante que é o mimetismo cultural, como uma forma de dominação cultural dos países desenvolvidos em relação aos países subdesenvolvidos, ou seja, mais pobres, que resulta da imitação de hábitos e costumes dos países mais ricos. Isso é notado na indústria cultural, na música e na moda, por exemplo. SEN (2010, p. 308) ressalta e reafirma esse perigo, quando fala do poder esmagador

da cultura e estilo de vida ocidentais e cita “O sol nunca se põe no império da Coca-Cola e da MTV”.

Outrossim, SEN (2010, p. 17) traz dentro do conceito de liberdade para o desenvolvimento, duas razões para sua existência:

A liberdade é central para o processo de desenvolvimento por duas razões:

- 1) A razão avaliatória: a avaliação do progresso tem que ser feita verificando-se primordialmente se houve aumento das liberdades das pessoas.
- 2) A razão da eficácia: a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas.

Assim, percebe-se a importância que Amartya Sen dá, a liberdade, principalmente da que advém das pessoas, da sociedade. Neste contexto, a liberdade de expressão, a exposição de suas convicções, a liberdade de ir e vir, de fazer escolhas religiosas, sexuais, profissionais, pessoais e políticas, sendo respeitadas, validam a liberdade como processo inerente ao desenvolvimento. Além disso, o desenvolvimento só será eficaz se houver condições de ser realmente livre, a sociedade.

3. O CRESCIMENTO DOS MEMES NAS REDES SOCIAIS E INTERNET

A revolução digital, trouxe e deu a toda sociedade, o recurso das redes sociais, como forma instantânea e relacionamento mediante uma rede. Algo até poucos anos inimaginável para a maioria da população, que viu, num espaço de tempo bem reduzido a distância física ser substituída pela presença virtual. Redes sociais, sites, blogs, aplicativos de mensagens, e-mail tornaram-se ferramentas do cotidiano da maioria da população brasileira.

É o que mostra a pesquisa “Hábitos Mobile 2022” do instituto de pesquisa Hilbou, que aponta que 56% dos brasileiros não ficam longe de seus smartphones por mais de uma hora e 89% acessam suas redes sociais, em busca de conteúdos entre conhecidos, tanto pessoas como marcas. As redes sociais mais lembradas são: Instagram com 40,5%, Facebook com 30% e WhastApp com 17,3%. Esses dados reforçam para o consumo dos memes, que são vistos, replicados e imitados nas redes sociais, e estão ligados a contextos pessoais ou de um grupo de pessoas (HIBOOU, 2022).

O IAB Brasil – Interactive Advertising Bureau e a Toluna Start divulgaram uma pesquisa sobre os hábitos de uso de redes sociais no Brasil, em 2021, e 100% das pessoas que conhecem o Instagram usam a rede, que corresponde as uma das plataformas que criam e replicam memes (IAB BRASIL, 2021).

Da mesma forma que as redes sociais dominam e fazem parte dos hábitos dos brasileiros, os memes ganharam força e crescimento nos últimos anos. Em 2015 surgiu o #mudeudememes, o que reforça sua importância. Chagas (2020, p.13) afirma que “O museu é uma grande (e séria) brincadeira, uma provocação, ou uma fachada, se assim o quiserem, para um conjunto de debates que temos travado sobre o papel dos memes na sociedade, e, claro, um questionamento ao estatuto da cultura popular de internet.”

Hoje, um dos assuntos mais comentados são os memes. Caiu no gosto popular, de todas as gerações, principalmente dos nativos digitais, que usam, criam, compartilham e comentam memes diariamente. Tornou-se uma forma de expressão, carregada de significados e que vão se adaptando a situação momentânea dos usuários para expressão de sentimentos como indignação, frustração, solidariedade, comoção, preocupação social, desapego, ativismo político e social.

Os memes baseiam-se na linguagem *execrética*, em que o dogma não é respeitado, onde tudo posso e tudo faz o sentido mediante o conceito que é carregado a linguagem. É a lógica conjectural, uma vez que se coloca como pós-verdade, ou seja, a verdade que naquele momento e diante de um conceito se torna própria.

Fonte de entretenimento, os memes muitas vezes são um canal de humor, uma linguagem popular e oportunista que atrai a atenção dos internautas em todas as plataformas, principalmente nas redes sociais.

Entretanto, é preciso entender que o meme não é um conceito novo e sua atuação é mais ampla do que simples posts no Tik Tok, Instagram, Twitter, Facebook, WhatsApp entre outras redes sociais.

O conceito de meme foi criado por Richard Dawkins, no seu livro “O Gene Egoísta” em 1976. Ele trata o gene seres replicadores, sendo a molécula do DNA a mais comum. Porém, podemos ser replicadores no universo cultural, que evolui, que viraliza, como uma verdadeira pandemia, que é criada e publicada por uma pessoa.

Assim, Dawkins (2007, p. 325) define meme para conceituar a ideia de uma unidade de transmissão cultural, ou unidade de imitação. Surgiu da discussão sobre cultura e o gene. Para Dawkins (2007, p. 325-326) “a transmissão cultural é análoga à transmissão genética”, ou seja, um meme é um análogo cultural do gene. O meme pode ser um poema, uma imagem, uma frase, um slogan, uma música, uma dança, uma pessoa, ou seja, algo que manifesta culturalmente algo e que é absorvido ou ponto de ser replicado, como um contágio social, cultural.

O meme, portanto, assim como o gene, se constitui como um replicador, uma unidade de transmissão, que carrega informações (biológicas no caso dos genes; culturais, no caso dos memes) de um lado a outro e se espalha entre as pessoas como se as contaminasse. Esse processo, na realidade, espelha uma batalha pela sobrevivência do mais adaptado, à moda do que a seleção natural apregoa aos caracteres herdados biologicamente – os memes então são ideias ou modos de pensar e fazer que cometem entre si para se afirmar no caldo cultural humano (CHAGAS, 2020, p. 25).

Dessa maneira, analisar o meme é entender um fenômeno de contágio social, em que os memes, pelo seu formato, pelo seu poder de imitação e repetição, e pela sua facilidade de adaptação, transforma-se em uma linguagem que externaliza experiências humanas por meios de representação coletiva. Daí, seu sucesso nas redes sociais, e seu poder de viralização.

Leal-Toledo (2017, p. 11) aborda o meme e a *memética*, discorrendo que “um meme de internet é uma imagem ou frase que se torna viral em um programa ou aplicativo de interação social.” Pode-se definir que o meme é uma mensagem que é criada e replicada por pessoas, tendo o “viral” como característica implícita, uma verdadeira epidemia cultural.

Recuero (2009, p. 122) ressalta que “os memes são compreendidos como potencializadores pela rede e parte da dinâmica social desses ambientes.” Os memes ganham, a cada dia, mais força pela sua estrutura – são piadas que ao gerarem alguma identificação com o público internauta, são divulgadas, replicadas e personalizadas, para a realidade da pessoa. Pode ser comparado a um “status” momentâneo, algo que representa a pessoa naquele momento por meio da identificação.

Assim, percebe a grande ligação entre os memes, a internet, e principalmente as redes sociais, via esta que deu aos memes o canal e a voz para sua proliferação.

Martino (2014, p. 178), ressalta a importância dos memes na cultura popular, afirmando que:

Os memes são transmitidos primordialmente entre indivíduos. No entanto, por conta da velocidade e alcance de sua disseminação, se tornam fenômenos culturais e sociais que ultrapassam a ligação entre as pessoas. Essa relação entre o nível micro do compartilhamento individual e o nível macro do alcance social tornam os memes particularmente importantes para se entender a cultura contemporânea.

Deste modo, os memes são geradores de conteúdo, e por isso, carrega consigo uma carga muito grande de importância, sobre os impactos que seu conteúdo gera nos internautas, pelo seu poder de persuasão, de identificação e compreensão imediata, podendo trazer de forma rápida, o reflexo dos movimentos sociais, políticos e econômicos para o universo de uma pessoa ou grupo de pessoas.

4. OS MEMES E O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO BRASIL

Entender a construção do meme e como ele é utilizado atualmente nas redes sociais, reflete como a sociedade hoje se comunica, se expressa e se posiciona. O uso do meme como expressão de um sentimento, de um desencanto, de uma crítica, de uma anuência, de um apoio, deu aos memes uma força ativa e constante. Caiu no gosto popular, servindo de tempero nas conversas de grupos de mensagens, redes sociais que definem um pensamento que é reconhecido e aceito por um grupo social, e principalmente, tornou-se uma linguagem rápida, cheia de significado e fácil entendimento.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 90% dos domicílios nacionais possuem acesso à internet, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD do último trimestre de 2021, o que mostra que a população brasileira é conectada. Ainda, de acordo com a pesquisa, o uso de celulares e dispositivos móveis é, de longe, a maneira mais comum dos brasileiros acessarem a rede (IBGE, 2021) Isso reflete o no grande consumo e criação de memes por parte dos brasileiros.

A pesquisadora Gabriela Lunardi, em entrevista para o site *GlobalVoices*, ressalta que os memes brasileiros evidenciam quem é o brasileiro e como ele lida com a cultura popular, a política e a realidade social. Para a pesquisadora, os estrangeiros dificilmente os entenderiam, uma vez que os brasileiros têm um aspecto único que é falar dos problemas através do humor. Dessa forma, para Gabriela, a auto-ironia é a linguagem do brasileiro e é a fórmula da construção dos memes. (LUNARDI, 2017).

A cultura do meme em nosso país, só é tão intensa quanto é atualmente, graças aos traços culturais que estão associados ao nosso país. Como sabemos, o brasileiro por natureza é um povo que sempre traz consigo o bom humor. Por isso, mesmo em meio a tragédias, temos o costume de ironizar a situação.

Lidar com bom humor as adversidades é uma característica intrínseca do brasileiro. Assim, Lunardi e Burgess (2020, p. 428) em relação ao humor do brasileiro afirmam:

O humor é uma peça essencial da cultura popular brasileira e funciona como uma marca registrada dessa comunidade on-line, que é tão diferente da internet “global”. Brasileiro fazem graça com eles mesmos, rindo de seus problemas como nação e enquanto uma comunidade virtual que vive na margem de uma internet dominada pela cultura norte-americana.

A título de exemplo, a atriz Gloria Pires, ao participar da transmissão de premiação do Oscar em 2016, que ao ter que comentar sobre o melhor filme disse – “Prefiro não opinar sobre

isso”, tornou-se um meme que viralizou rapidamente nas redes sociais. Esse consumo é muito disseminado entre os brasileiros como uma forma de externalizar seus problemas, transformando-os em piada.

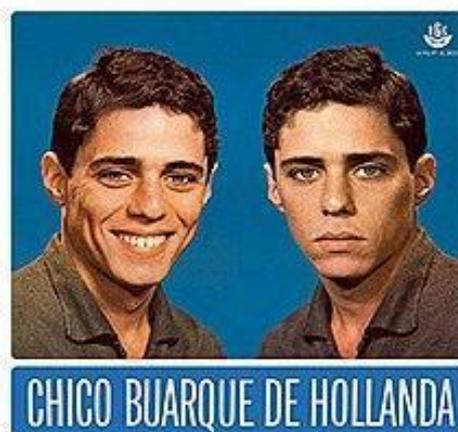
Figura 1 – Glória Pires na transmissão de premiação do Oscar



Fonte: “Meme” elaborado pelos autores; adaptado de O GLOBO (2016).

Os memes podem ser frases, cenas de filmes, imagens, vídeos caseiros, desenhos etc., que são reconhecidas pelo público e a partir daí usada como forma de expressão. Outro fenômeno dos memes é a capa do disco de 1966 de Chico Buarque, que se tornou um dos memes mais famosos do Brasil intitulado “Chico feliz e Chico triste”.

Figura 2 – Capa do álbum de Chico Buarque



Fonte: Álbum Chico Buarque de Hollanda vol. 1 (1966)

São centenas de variações de contextos, todos usados com a mesma imagem, trazendo a comparação, a dualidade como foco para manifestar os problemas sociais, econômicos, pessoais do cotidiano na sociedade brasileira. Os memes analisados foram postados nas redes

sociais Twitter e Instagram, e nos grupos de mensagem WhatsApp, conforme pode ser visto na figura abaixo:

Figura 3 – Tabela de memes
MEMES PUBLICADOS E VIRALIZADOS NOS REDES SOCIAIS INSTAGRAM E TWITTER
E NO APLICATIVO DE MENSAGEM WHATSAPP

Meme 1	Meme 2	Meme 3
Meme 4	Meme 5	Meme 6

Fonte: “Meme” elaborado pelos autores, adaptado d Álbum Chico Buarque de Hollanda vol. 1 (1966).

Para que um meme seja reconhecido como tal, ele deverá ser compreendido e potencializado na internet, ou seja, ter sido difundido pelas redes sociais. Entender como a forma de difusão da informação original foi gerada e quais foram as imitações que foram feitas dela ao longo do tempo (RECUERO, 2009, p. 126).

Portanto, entender a criação de um meme requer a análise de elementos intrínsecos que todo meme deve ter. Recuero (2009, p. 123) baseou-se nos critérios de Dawkins, são eles a mutação, a hereditariedade e a seleção natural. A mutação, também denominada de variação, é a capacidade de criação de novas histórias, de novas mensagens a partir da original. A hereditariedade, ou retenção, é a permanência do meme no caldo cultural, ou seja, a permanência da ideia original no contexto replicado. E por último, a seleção natural, que leva em conta de como nem tudo transforma-se em meme, por isso, para se ter um meme, a mensagem chama mais a atenção, é mais lembrada e por isso mais copiada. São os fenômenos que a própria comunidade digital elege, e tornam-se fenômenos de uma hora para outra.

Assim, ao analisarmos alguns dos memes criados de forma anônima, percebe-se claramente que os memes Chico Feliz e Chico Triste, possuem esses três elementos

indissociáveis: a imagem da capa do disco é preservada ao longo dos anos, sendo inseridas frases que dialogam sempre com a dualidade do feliz-triste, independentemente do contexto, podendo ser político, econômico ou social; a imitação sempre preserva o original; a capacidade de criação de novos memes, baseados em fatos atuais, e por ser de conhecimento dos internautas, ou seja, todos os memes são facilmente reconhecidos e interpretados.

Importante destacar que Recuero (2009, p. 124-128) criou uma estrutura para classificar os memes, dentro de quatro critérios: a fidelidade da cópia; a longevidade; a fecundidade e o alcance. Diante destas características essenciais que o meme deve ter, classificá-los torna-se primordial, para entender seu ele como um fenômeno comunicacional.

A partir da figura 3, exposta acima, é possível analisar alguns memes derivados do meme Chico Feliz, Chico Triste. A primeira classificação é em relação a fidelidade da cópia, ou seja, a capacidade de gerar cópias com mais semelhança ao meme original. Aqui os memes são classificados como replicadores, metamórficos ou miméticos. Os memes replicadores são os que vão se replicando com reduzida variação e alta fidelidade ao meme original. Muitos dos memes do Chico Feliz, Chico Triste são replicadores.

Os memes metamórficos são os que totalmente alterados e reinterpretados no original, carregando um alto poder de mutação e recombinação, e geralmente são apresentados num contexto de debate, uma vez que não só repete, mas faz parte da discussão.

Por fim, os memes miméticos, mantêm a estrutura, mas adaptam-se ao espaço onde são divulgados, assim sendo, são os memes que usam o original e o personalizam para dentro da realidade de um grupo ou até mesmo de uma pessoa. Os memes do Chico Feliz, Chico Triste também são classificados como miméticos. É neste tipo de meme que vemos um grande crescimento e cultural, em decorrência de que os internautas se apropriam e refazem o meme, diante de sua realidade, de seus problemas imediatos, do que está acontecendo naquele momento, como uma forma de contar sua história ou dar seu ponto de vista por meio do meme.

A segunda classificação é em relação a longevidade, em decorrência da capacidade do meme permanecer no tempo, e são classificados em persistentes ou voláteis. Os memes persistentes são os que permanecem replicados por muito tempo, mesmo que possam temporariamente sumir, mas depois voltam do mesmo jeito, sem alterações. Um exemplo são memes que abordam temas sazonais, como natal, férias, eleições. Já os memes voláteis tem um curto período de vida e após serem replicados, são esquecidos ou modificados.

A penúltima classificação é em relação a fecundidade, o que denota a sua capacidade de gerar cópias e podem ser epidêmicos ou fecundos. Os epidêmicos, como o próprio nome diz, são os que se espalham como uma epidemia. Atualmente, influenciadores e pessoas

expostas a mídia são diariamente comentadas e rapidamente viram memes, pois são o “assunto do dia”. São os meme muito pontuais, que só fazem sentido quando o fato acabou de acontecer. Os memes fecundos não se espalham de forma global, mas sim em grupos menores e específicos.

Por fim, a quarta classificação é em relação ao alcance, que podem ser globais ou locais. Os globais são os memes que atingiram um grau de viralização muito grande, que são compartilhados ou repostados em perfis de redes sociais, entre grupos de mensagem, que chegam ao público sem serem rastreados. Ao contrário, os memes locais são restritos a um grupo, uma comunidade, por pessoas próximas e que interagem com mais frequência.

Na medida em que entendemos os vários tipos de memes, percebe-se que os classificar é fundamental, para que se tenha a exata dimensão de seu papel no desenvolvimento e na cultura consumida pelo brasileiro.

Nesse contexto, Recuero (2009, p. 129) salienta que “a classificação que discutimos pode auxiliar a perceber os tipos de valores sociais que a difusão das informações auxilia a construir. O tipo de meme, portanto, também está associado ao valor percebido em seu espalhamento pelos atores da rede social”.

Figura 4 – Tabela de Classificação dos memes

Classificação dos memes

MEME	FIDELIDADE	LONGEVIDADE	FECUNDIDADE	ALCANCE
Apresentação semiário / A cara do professor Jonathan Meme 1	Mimético	Volátil	Fecundo	Local
Gol da Arábia / Meu bolão Meme 2	Mimético	Volátil	Epidêmico	Global
5º dia útil do mês / pagas contas Meme 3	Mimético	Persistente	Epidêmico	Global
Indo conhecer a sopra / depois de 5 minutos Meme 4	Mimético	Persistente	Fecundo	Global
Chico Feliz com Chocotone / Chico Triste com Panetone Meme 5	Mimético	Volátil	Epidêmico	Global
Big snowstorm / It's saturday Meme 6	Mimético	Volátil	Epidêmico	Global

Fonte: De autoria própria.

Como resultado da análise (figura 4) dos memes criados a partir do meme principal, Chico Feliz, Chico Triste, verifica-se que a figura do cantor e compositor Chico Buarque foi o

principal agente de imitação dos memes. Suas expressões, feliz e triste, foram extremamente compreendidas, assimiladas e identificadas pelo público internauta. Por se tratar de uma figura pública, que carrega carisma e reputação, seus memes ganharam força e são visualmente rápidos de serem reconhecidos.

Para finalizar, Recuero (2009, p. 129) afirma:

Compreender as características da informação que é replicada na internet é também parte da compreensão das motivações através das quais os atores sociais se difundem. Assim, compreender como o meme é formado e quais suas características auxilia também a entender seu processo de difusão.

Em síntese, estudar os memes é entender como o seu papel na cultura contemporânea ou melhor dizendo da cultura popular, é identificá-lo como uma ferramenta de comunicação com propósitos muito mais amplos do que somente divertir, mas sim, de ser uma forma de ativismo político, de educação de crítica social, que pela sua linguagem simples, consegue alcançar e ser entendido por milhares de pessoas. Todo esse processo é de extrema importância para o desenvolvimento cultural brasileiro.

O desenvolvimento cultural é uma maneira legítima e transformadora de chamar a atenção para problemas, atitudes e ações que merecem ser analisadas para garantir que a sociedade consiga galgar para a construção de um país mais justo e harmônico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo e compreensão do que é o desenvolvimento, pela visão de Armatya Sen, diante das considerações sobre a criação, utilização e comportamento dos memes de Recuero e analisando os memes que derivaram da capa do disco de Chico Buarque de Hollanda, percebe-se a riqueza de conteúdo que a sociedade digital brasileira possui.

Uma riqueza e uma criatividade que consegue criar novos conteúdos, de temas distintos partindo de uma única imagem, atemporal e que por si só, já traz uma carga referencial imensa. Em suma, a figura de Chico Buarque pode ser considerada aqui, a representação mais forte, viva e atual do povo brasileiro.

Deste modo, torna-se o grande porta voz das milhões de vozes que ecoam nas redes sociais. É a ponte que liga os brasileiros, não importando suas crenças, suas dores, suas opções sexuais, sua formação profissional, sua raça, seu gênero, sua escolha política ou sua ideologia. É a cola que une todos os brasileiros, em busca de externalizar suas vontades, seus medos, suas

indignações, num formato revolucionário e democrático, como são os memes, e viral, como se movimentam nas redes sociais.

Diante disso, entender esse movimento, esse consumo é conhecer de fato, quem é a sociedade atual brasileira, como ela pensa e como se expressa, mas principalmente, como ela usa os memes para manifestar seu pensamento, para criticar um governo, para externalizar seus problemas e fragilidades, e principalmente para ser ouvida e entendida.

Todas essas questões, só foram possíveis de serem levantadas e postas desta forma, pela metodologia dedutiva, utilizada neste artigo, que permitiu a extração de uma verdade particular a partir do referencial teórico de Amartya Sen, com sua contribuição sobre desenvolvimento e liberdade.

Consequentemente, as pesquisas futuras, podem expandir para os impactos que os memes tiveram e têm, nas questões políticas e sociais adentrando para o campo da democracia e liberdade de expressão, influenciando o público internauta nas suas escolhas e decisões políticas e ideológicas.

REFERÊNCIAS

CAMPELLO, Livia Gaigher; SANTIAGO, Mariana Ribeiro; ANDRADE, Sinara Lacerda. A valorização da identidade cultural como desafio à concretização do direito ao desenvolvimento. **Revista de Direito Brasileira**, São Paulo, v. 19, n. 8, p. 3-19, jan.- abr. 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/3220/3522> Acesso em: 22 jan. 2023.

CHAGAS, Viktor. **A cultura dos memes: aspectos sociológicos e dimensões políticas de um fenômeno do mundo digital**. Salvador: EDUFBA, 2020.

CHICO Buarque de Holanda. **Produção de Manuel Barenheim**. São Paulo: RGE Discos, 1966. LP (27 min.)

DAWKINS, Richard. **O gene egoísta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

HIBOOU – **Pesquisas & Insights**. Hábitos Mobile. Disponível em: http://www.lehibou.com.br/wp-content/uploads/2022/12/22HB_HABITOSMOBILE.pdf acesso em 21 jan. 2023.

IAB BRASIL. **Os hábitos de uso de redes sociais no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://iabbrasil.com.br/pesquisa-os-habitos-de-uso-de-redes-sociais-no-brasil/> Acesso em 21 jan. 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. 2021. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/> Acesso em: 21 jan. 2023.

LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LEAL-TOLEDO, Gustavo. **Os memes e a memética: o uso de modelos biológicos na cultura**. São Paulo: FiloCzar, 2017.

LUNARDI, Gabriela Monteiro; BURGESS, Jean. “É zoeira”: as dinâmicas culturais do humor brasileiro na internet. In: CHAGAS, Viktor. **A cultura dos memes: aspectos sociológicos e dimensões políticas de um fenômeno do mundo digital**. Salvador: EDUFBA, 2020.

LUNARDI, Gabriela. **Se quer entender o Brasil, conheça os seus memes**. Entrevista concedida a Fernanda Canofre, portal GlobalVoices. Disponível em: <https://pt.globalvoices.org/2017/10/08/se-quer-entender-o-brasil-conheca-os-seus-memes/> - Acesso em: 21 jan. 2023.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria das Mídias Digitais: linguagens, ambientes e redes**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

O GLOBO. **'Não sou capaz de opinar': Gloria Pires vira meme com comentários no Oscar**, 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/revista-da-tv/nao-sou-capaz-de-opinar-gloria-pires-vira-meme-com-comentarios-no-oscar-18772566> Acesso em 17 fev. 2023.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; ANDRADE, Sinara Lacerda. A construção complexa do desenvolvimento: uma análise pelo prisma da teoria da complexidade. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 14, n. 2, p. 180-197, maio – ago., 2018. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/2667/1835> Acesso em 22 jan. 2023.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VERHELST, Thierry G. **O direito à diferença: identidades culturais e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.